



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 01/2022

O Município de São Pedro do Sul, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal Ziania Maria Bolzan, do Sr. Secretário Municipal do Planejamento Bruno Becker e Sr. Secretário Municipal da Fazenda João Rodolfo Bayer, em conformidade com as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 145, III da Constituição Federal c/c arts. 81 e 82 do Código Tributário Nacional, Decreto Lei Federal nº 195 de 24.02.1967, e do art. 2º, III, do Código Tributário Municipal – Lei 491/1992, e da Lei Municipal nº 1893/2009, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título dos imóveis com frente (testada) para os trechos de Rua do perímetro urbano identificadas neste Edital, que serão executadas pelo Município as obras de melhorias de que trata este Edital, apresentando-se a estimativa de custo, bem como a avaliação dos imóveis antes da execução das obras para fins de possível cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente de obra de pavimentação nas vias públicas da cidade, identificadas no item 2, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

1. DO FATO GERADOR DO TRIBUTO:

A Contribuição de Melhorias tem como fato gerador a valorização de imóveis dos contribuintes em razão da obra pública de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical, e execução de calçada de concreto no passeio público com acessibilidade, limitada a cobrança à valorização que sobrevier ao imóvel.

2. DO LOCAL DAS OBRAS:

RUA LINDOLFO AGNE TRECHO ENTRE AS PROXIMIDADES DA RUA REINOLDO MILITZ E RUA RAMIRO EBLING FREITAS:

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA:

Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com o trecho da rua mencionadas no item 2 que sofrerem valorização, conforme planta de localização constante do Anexo I.

4. MEMORIAL DESCRITIVO:

O Memorial Descritivo integra o presente edital na forma de Anexo II e se presta a traçar diretrizes para a execução dos serviços de pavimentação, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras de pavimentação que,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

simplificadamente, podem ser: serviços de topografia, alinhamento, nivelamento com caixas coletoras de águas pluviais (boca-de-lobo), escavação, compactação, drenagem, abertura mecânica de valas, assentamento de tubos de concreto, serviços de terraplanagem, pavimentação em pedra irregular de basalto, execução de meio-fio e execução de calçadas em concreto no passeio público com acessibilidade, sinalização horizontal e sinalização vertical.

5. ORÇAMENTO DE CUSTO DAS OBRAS:

O custo da obra descrita no presente Edital, referente à execução da pavimentação, está distribuído da seguinte forma:

1) 5.1 Rua Lindolfo Agne trecho entre as proximidades da Rua Reinoldo Militz e Rua Ramiro Ebling Freitas.

A) Serviços Iniciais: R\$ 24.689,84

B) Drenagem Pluvial: R\$ 188.623,55

C) Pavimentação em Pedra Irregular: R\$ 477.189,21

B) Calçada em Concreto no Passeio Público: R\$ 140.806,55

C) Sinalização Vertical: R\$ 11.556,00

D) Sinalização Horizontal: R\$ 5.332,92

E) Serviços Finais: R\$ 1.697,08

TOTAL: R\$ 849.895,15 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Quinze Centavos).

O Município participará, inicialmente, com o total da importância orçada, qual seja: Rua Lindolfo Agne trecho entre as proximidades da Rua Reinoldo Militz e Rua Ramiro Ebling Freitas R\$ 849.895,15 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Quinze Centavos), e mais os aditivos que se fizerem eventualmente necessários face às alterações ou imprevistos que puderem ocorrer nas obras durante a execução ou ao seu final.

O Município buscará se ressarcir observando como limite individual a valorização de cada imóvel beneficiário em decorrência das obras, no percentual máximo de 70% (setenta por cento) do custo final de cada obra.

6. PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO:

A base de cálculo será estabelecida pelo *quantum* de valorização experimentado por cada imóvel, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro elaborado antes do início dos trabalhos e o segundo ao seu término.

Os laudos serão elaborados por comissão integrada pelos servidores profissionais técnicos lotados na Secretaria de Planejamento do Município, composta por engenheiros e arquiteta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

Os laudos de avaliação gozam de presunção de veracidade e legitimidade, admitida prova em contrário, e não serão utilizados para cobrança de tributo diverso da Contribuição de Melhoria. Constatada a ocorrência do fato gerador, a alíquota incidente para fins de cobrança da contribuição de melhorias é de no máximo 70% do custo final da obra.

Correrão por conta do Município de São Pedro do Sul: a) as cotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município ou isentos de contribuição de Melhorias; b) as importâncias que se referirem à área de benefício comum.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Integra o presente Edital o primeiro laudo de avaliação, (Anexo III, com 37 páginas) anterior à realização da obra.

Comprovado o legítimo interesse, poderão ser impugnados quaisquer elementos constantes do Edital e seus anexos (inclusive do laudo de avaliação prévio), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

A impugnação deverá ser entregue no protocolo geral da Prefeitura Municipal e dirigida à Secretaria Municipal de Fazenda, por meio de petição, que servirá para início do processo administrativo, no qual o interessado poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra dentre outros elementos.

A impugnação não obstará o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários à arrecadação do tributo, e sua decisão terá efeito somente para o recorrente.

8. DA RECLAMAÇÃO QUANTO AO LANÇAMENTO:

Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento do tributo e a notificação do contribuinte, este poderá, no prazo de 30 (trinta dias), contados do recebimento da notificação, apresentar reclamação que suspenderá os efeitos do lançamento e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.

Mantido o valor do lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição de melhoria, desde a data da ciência do contribuinte.

A anulação do primeiro lançamento não elide a efetivação de novo lançamento, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.

9. DOS ANEXOS:

Integram o presente Edital, sendo parte integrante do mesmo para todos os fins, os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

ANEXO I – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO III – RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO PRÉVIA

ANEXO IV – PLANILHA ORÇAMENTARIA

ANEXO V – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, no horário da 08h às 14h.

São Pedro do Sul, 02 de Março de 2022


Ziania Maria Bolzan
Prefeita Municipal


Bruno Becker
Secretário Municipal do Planejamento


João Rodolfo Bayer
Secretário Municipal da Fazenda

Bruno Becker
Secretário Municipal do Planejamento
Portaria DP 0191/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.394, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A COBRANÇA DE
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EM RAZÃO
DA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR DA
RUA LINDOLFO AGNE, NO TRECHO QUE
ESPECIFICA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA
DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM
PEDRA IRREGULAR, CALÇADAS EM
CONCRETO NO PASSEIO PÚBLICO,
SINALIZAÇÃO VERTICAL, SINALIZAÇÃO
HORIZONTAL E SERVIÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º. Em decorrência da autorização para execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de pavimentação em pedra irregular da Rua Lindolfo Agne, no trecho que especifica, referente à execução do drenagem pluvial, pavimentação em pedra irregular, calçadas em concreto no passeio público, sinalização vertical, sinalização horizontal e serviço, com custo aproximado de R\$ 850.600,00 (oitocentos e cinquenta mil e seiscentos reais), no trecho compreendido entre a as proximidades da Rua Reinoldo Militz, no Bairro Maturino Bello, e a Rua Ramiro Ebling Freitas, Bairro Gaúcha, perímetro urbano desta cidade:

I – Serão considerados beneficiários apenas os imóveis compreendidos nas zonas de influência, contidos nos memoriais descritivos dos projetos, nos trechos da rua beneficiária;

II – O valor da Contribuição de Melhoria terá como limite individual a valorização do imóvel beneficiado em decorrência da execução das obras, e como limite total a soma das valorizações, observando o percentual máximo de 70% (setenta por cento) do custo final de cada obra.

Art. 2º. Para cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração Municipal publicará Edital prévio à execução das obras, contendo, entre outros elementos julgados convenientes, os seguintes:

I – Delimitação da zona beneficiária com as áreas compreendidas e a relação dos proprietários/possuidores de imóveis nelas compreendidos;

II – Memorial Descritivo do projeto da rua;

III – Orçamento Total ou Parcial do custo de cada obra;

IV – Determinação da parcela do custo das obras a ser financiada pela contribuição e o rol de beneficiários com o tributo com base na valorização de cada imóvel beneficiado, com o correspondente Plano de Rateio, contendo anexada a Planilha de cálculo, observando o disposto no inciso II do art 1º.

V – Determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas;

VI – Prazo para impugnação administrativa pelos interessados, não inferior a 30 (trinta dias), de qualquer dos elementos previstos no inciso anterior;

VII – Regulamentação no edital prévio do processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação a que se refere o inciso anterior, sem prejuízo da sua apreciação judicial;

Art. 3º. Quando da conclusão da obra será publicado edital contendo o Demonstrativo do Custo Final, com respectivo edital relativo à obra, e haverá notificação prévia e pessoal de cada contribuinte quanto ao montante da contribuição, forma e prazo de pagamento e dos elementos que integram o cálculo, e findo estes procedimentos dar-se-á o lançamento da Contribuição de Melhoria.

§ 1º Aos contribuintes que optarem por fazer o pagamento do tributo em cota única dentro do prazo constante da notificação, será concedido desconto de 10% (dez por cento).

§ 2º Quanto aos procedimentos relativos à regularidade dos tributos de Contribuição de Melhoria serão observadas as normas e procedimentos estabelecidos na Lei nº 1.893, de 29 de julho de 2009, que institui a Contribuição de Melhoria no Município de São Pedro do Sul.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4-A. A cobrança da contribuição de melhoria só poderá ser feita após decorrido o prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE**

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:FF8C4539

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/11/2021. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.
Fone/Fax (55) 3276-6100

Planta de Localização





Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.
Fone/Fax (55) 3276-6100

[illegible]



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETIVO

1.1 – Considerações preliminares

O presente memorial descritivo destina-se a descrever os materiais e serviços necessários para a execução da **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO DA RUA LINDOFO AGNE, trecho entre o pavimento existente e a rua Ramiro Ebling Freitas, no Bairro Maturino Bello e Gaúcha, perímetro urbano de São Pedro do Sul, RS**, contemplando a pavimentação, colocação de meio fio, microdrenagem urbana, sinalização horizontal, sinalização vertical e calçadas em concreto no passeio público.

A execução desta obra de pavimentação deve obedecer ao Projeto Executivo que compreende Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e as Plantas 01, 02, 03, 04 e 05 assim como os demais anexos, e também as normas brasileiras pertinentes ao assunto.

O trecho da rua a ser pavimentado mede 689,75 metros de comprimento por 11,00 metros de largura que, somadas às golas com as ruas perpendiculares que resultam em 282,06 m², perfaz **At = 7.560,86 m²** de área à ser pavimentada, descontando a faixa de domínio de 15 m de cada lado a partir do eixo da ferrovia que cruza a presente via.

O responsável técnico pelo projeto executivo é o Engenheiro Civil Felipe Bassotto Skrebsky, CREA-RS nº 237.125, através da ART nº 11212365.

A obra será executada com recursos do **Contrato de Repasse OGU MDR nº 899779/2020**, além de Contrapartida Municipal.

2 - PLACA DA OBRA

2.1 – Considerações gerais

A primeira medida a ser tomada no local da obra pela CONTRATADA é a instalação da placa da obra, que deverá ser afixada no acesso principal à mesma ou em local visível e de destaque. Esta tem a função de passar informações sobre a referida obra e deverá ser mantida em bom estado de conservação durante toda a obra.

A placa deverá ser confeccionada em chapas planas – com material resistente às intempéries – metálicas ou galvanizadas, com dimensão mínima de 2,40 m x 1,20 m (largura x altura).

Todas as informações que irão constar na placa estão no *Manual visual de placas e adesivos de obras*, que faz parte dos documentos do projeto.

Todas as informações que deverão constar na referida placa estão no Contrato firmado com a Prefeitura Municipal.



3 - TRABALHOS EM TERRA

3.1 – Considerações gerais

Trata-se de trabalhos de escavação mecânica com o objetivo de escarificação e nivelamento da plataforma da rua na área que receberá a pavimentação em pedra irregular, da abertura da vala para a execução dos meios-fios e da abertura da vala para a colocação da tubulação de drenagem pluvial.

4 – MATERIAIS EMPREGADOS

4.1 – Considerações gerais

Os materiais minerais utilizados na obra devem ser oriundos de jazidas licenciadas pelo órgão ambiental competente.

4.2 – Pedras irregulares

As pedras serão de basalto cinza irregular, nas dimensões aproximadas de 0,11 m x 0,20 m x 0,11 m, as quais devem possuir forma de poliedros e com face superior lisa e que serão assentadas sobre o colchão de terra arenosa.

4.3 - Meio-fio

Os cordões ou meio-fios são elementos de contenção e proteção das bordas do calçamento, constituídos de concreto.

Os meios-fios e peças especiais de concreto pré-moldados deverão atender, quanto aos materiais e métodos executivos empregados, as disposições da NBR-5732, NBR-5733, NBR-5735 e NBR-5736.

Deverão atender, ainda, as seguintes condições:

- Dimensões: 100x15x13x30 cm (comprimento, base inferior, base superior x altura);

- Consumo mínimo de cimento: 300 Kg/m³; e

- Textura: as faces aparentes deverão apresentar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas. Não serão aceitas peças com defeitos construtivos, lascadas, retocadas ou acabadas com trinchas e desempenadeiras.

4.4 – Areia grossa

A areia grossa que servirá de colchão para o assentamento das pedras irregulares também será fornecida pela empresa CONTRATADA no local da execução da obra, devendo estar isenta de impurezas orgânicas e deverá ter uma camada de 10 cm de espessura mínima.



4.5 – Caixa de drenagem

As caixas de drenagem com tampa grelhada são dispositivos que tem como objetivo de captar as águas pluviais e conduzi-las a rede condutora.

4.6 – Tubulação de drenagem

Das caixas de coleta das águas (boca de lobo), as águas terão escoamento através de galerias subterrâneas de tubos de concreto tipo macho e fêmea conforme indicado nas plantas e colados com argamassa.

Toda a tubulação de concreto será do tipo macho e fêmea e deverá estar de acordo com a NBR 8890.

5 – CONTROLE

5.1 – Considerações gerais

Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado com relação às suas condições de qualidade.

Os serviços de calçamento não deverão ser executados quando o material do colchão estiver saturado, ou seja, excessivamente molhado.

O revestimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típicas, estabelecida pelo projeto.

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados e as decisões tomadas por esta equipe deverão ser efetivamente acatadas pela CONTRATADA.

5.2 – Sinalização da obra

A CONTRATADA fica responsável pela sinalização de todo o canteiro de obras durante o período da mesma, a fim de evitar acidentes indesejados com materiais dispostos nas ruas, valas abertas, maquinários, entre outros. Também será responsável sinalização da via quando a mesma estiver fechada para o tráfego, devendo alertar e orientar os motoristas.

6 – EXECUÇÃO

6.1 – Escarificação e regularização do leito da rua

A área à ser pavimentada no leito da rua deverá ser escarificada e regularizada com o uso de motoniveladora com a remoção de uma camada de aproximadamente 10 cm de material granular.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Secretaria de Planejamento

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 - CEP: 97.400-000 – São Pedro do Sul, RS

Fones: (55) 3276-6100 e (55) 3276-6124

Todo o material granular obtido pela escarificação e regularização é de propriedade da Prefeitura Municipal. Esta, por sua vez, ficará responsável pela carga e transporte deste material, depositando-o em lugar adequado. Se a CONTRATADA necessitar de alguma quantidade deste material para aterro / reaterro, seja no próprio leito da rua, na rede de drenagem ou na área destinada aos passeios, poderá solicitá-lo à FISCALIZAÇÃO.

Caso seja necessária a utilização de “rachão” nas sarjetas, o qual não está previsto na Planilha Orçamentária, o material será extraído e fornecido pela Prefeitura Municipal a título de Contrapartida.

Após a regularização da rua, é necessário que sejam compactados com compactador mecânico liso de 8,1 toneladas, no mínimo, a área das sarjetas.

A CONTRATADA ficará responsável pelo nivelamento final da rua.

Observação: durante toda a execução dos trabalhos em terra, a CONTRATADA ficará responsável pela regularização da rua defronte a entrada das garagens dos moradores a fim de permitir o seu livre acesso executando, se for o caso, rampas com material granular, sem nenhum custo para a Prefeitura Municipal.

6.2 – Abertura de valas

Após a conclusão da regularização do leito da rua, deverão ser feitas as escavações das valas para assentamento da tubulação que fará a drenagem pluvial nos locais conforme especificado no projeto em anexo, tendo suas características definidas conforme as necessidades do terreno. Deverá ser feita a regularização do fundo das valas e estas deverão ter uma declividade mínima de 1,00%, e profundidades convenientes para que haja um bom escoamento das águas pluviais pela tubulação de drenagem.

Para o assentamento de tubulações, as dimensões das valas obedecerão ao critério definido na memória de cálculo da planilha orçamentária da obra, podendo este ser alterado em face de condições locais, desde que solicitado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

6.3 – Caixa de drenagem

As caixas coletoras serão executadas em alvenaria de tijolos maciços e deverão receber tampa em concreto com grelha metálica. As dimensões mínimas internas deverão ser de 0,60 m x 0,80 m. Todos os detalhes da caixa coletora são mostrados em projeto.

A operação de preparo do local e construção das caixas obedecerá aos seguintes requisitos mínimos:



Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Secretaria de Planejamento

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 - CEP: 97.400-000 – São Pedro do Sul, RS

Fones: (55) 3276-6100 e (55) 3276-6124

- a) Escavação e remoção do material existente, de forma a comportar a caixa coletora prevista;
- b) Sobre o contra piso de rachão ou equivalente, assenta-se uma laje de concreto armado com espessura mínima de 10 cm;
- c) As paredes laterais serão executadas em alvenarias de tijolos maciços, rejuntadas com argamassa de traço de cimento e areia média no traço 1:3, rebocada internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;
- d) As paredes laterais podem, ainda, ser executadas em blocos de concreto ou em concreto pré-moldado, desde que tenham a concordância da FISCALIZAÇÃO;
- e) No interior das caixas de drenagem serão construídas calhas de concordância de fundo, com definição dos fluxos de escoamento e eliminação de cantos vivos para possibilitar o perfeito escoamento hidráulico;
- f) Sobre as paredes será colocada uma laje de concreto com grelha, conforme detalhes do projeto.

6.4 – Rede coletora

A rede coletora, que tem como finalidade fazer com que se crie um sistema de drenagem pluvial, será constituída por tubos de concreto com seção circular de diâmetro especificado em projeto do tipo macho e fêmea.

A travessia, por sua vez, será constituída de tubos de concreto com seção circular de diâmetro especificado em projeto, classe PS-1 com encaixe ponta e bolsa.

A operação de preparo do local e colocação dos tubos será executada da seguinte forma:

- a) Os tubos serão devidamente encaixados e rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:3;
- b) O assentamento dos tubos deverá ser efetuado diretamente no fundo da vala, desde que devidamente regularizada;
- c) O assentamento da tubulação será executado no sentido de jusante para montante, com as bolsas voltadas para o ponto mais alto.

A CONTRATADA deverá executar toda e qualquer re-ligação de ramal de drenagem e esgoto doméstico que, por ventura, surgirem durante a execução da nova rede coletora, sem custo para a Prefeitura Municipal.

Para eventual nova ligação de esgoto doméstico, a CONTRATADA deverá fazê-lo sem custos para a Prefeitura Municipal, mas com o material por conta do proprietário da residência.

Observação: para eventuais novas ligações de esgoto doméstico, a residência deve possuir fossa séptica e filtro anaeróbio, o que é permitido pela legislação ambiental.



6.5 – Reaterro da rede coletora

O espaço compreendido entre as paredes da vala e a superfície externa do tubo, e até 30 cm acima deste, deverá ser preenchido com material cuidadosamente selecionado, isento de corpos estranhos e adequadamente apiloado em camadas não superiores a 20 cm de cada vez.

O restante do reaterro será compactado mecanicamente, com o compactador tipo "sapo", até a altura do greide de projeto.

Observação: o reaterro das valas da rede de drenagem deve ser executado somente após vistoria e "aceite" pela FISCALIZAÇÃO dos técnicos da Secretaria de Planejamento da rede coletora de drenagem.

6.6 - Assentamento do meio-fio

Os cordões laterais de contenção serão assentados no fundo de valetas longitudinais localizadas nos bordos da rua e suas arestas superiores deverão ser rigorosamente alinhadas.

Os topos dos cordões deverão ficar 0,15 metros acima do sub-leito preparado e coincidente com a superfície do revestimento. O fundo das valetas deverá ser regularizado e apiloado.

Os meio-fios devem ser rebaixados junto às faixas de pedestres e diante das entradas das garagens.

Concluídos os trabalhos de assentamento e escoramento e estando os meios-fios perfeitamente alinhados, será feito o rejuntamento com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4.

A argamassa de rejuntamento deverá tomar toda a profundidade das juntas e, externamente, não exceder os planos do espelho e do topo dos meios-fios. A face exposta da junta será dividida ao meio por um friso reto de 3 mm, em ambos os planos do meio-fio.

Após a colocação e rejunte deverá ser feito o aterro e compactação de no mínimo 1,00 metro no passeio do lado do meio-fio para seu perfeito alinhamento e proteção.

O enchimento lateral das valas, para firmar as peças, deverá ser feito com o mesmo material da escavação, fortemente apiloado com soquetes não muito pesados para não desalinhar as peças.

Nas golas das ruas perpendiculares deverão ser colocados meio-fios em toda largura da rua a fim de conter o calçamento, nivelando a cabeceira com material de granulometria adequada a fim de permitir o normal fluxo de veículos.

Somente serão aceitos meio-fio inteiros, sendo permitida a execução em pedaços como em contornos de esquinas e outras situações particulares.

A colocação dos meios-fios deverá estar de acordo com a norma DNIT 020/2004-ES.



6.7 - Execução do colchão de areia grossa

Concluída a contenção lateral pela execução dos meios-fios, será espalhada sobre o leito compactado uma camada de areia grossa, devendo ser espalhada manualmente até atingir uma espessura mínima de 10 cm.

O colchão de areia grossa tem a finalidade de, além de corrigir pequenas imperfeições no nivelamento do subleito, o de servir de assentamento para as pedras irregulares do calçamento.

6.8 - Assentamento das pedras irregulares

Sobre o colchão de areia grossa, serão assentadas as pedras irregulares, rejuntadas com pó de pedra para cobrir os espaços vazios entre as pedras.

A pavimentação será compactada através de rolo compactador. A inclinação do centro da rua para as sarjetas deverá ser de 3,5 a 5%, a menos que a FISCALIZAÇÃO, através de seus técnicos, autorize outra porcentagem.

Nas sarjetas a partir do meio-fio, com 0,60 m de largura, deverá ser colocada argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 para evitar carreamento de material pela ação das chuvas.

Caso a pedra irregular em basalto não apresentar forma e volume satisfatórios, a sua execução poderá não ser aceita pela FISCALIZAÇÃO, devendo o trabalho ser refeito pela CONTRATADA sem qualquer custo para a Prefeitura Municipal.

6.9 – Rejuntamento

Concluído o assentamento das pedras irregulares, será colocado sobre a pavimentação 4 cm de pó de pedra, completamente seco, espalhando-o com auxílio de escovão ou rodo, até o preenchimento das juntas. Em seguida deverá ser feita a compactação com placa vibratória ou rolo compactador, espalhado novamente pó de pedra repetindo-se o processo de compactação até o completo preenchimento, retirado o pó de pedra excedente.

6.10 – Compactação

A rolagem deverá ser feita no sentido longitudinal, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangentes e deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada, até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação deverão ser corrigidas, removendo ou recolocando as pedras com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidades adequadas à completa correção do defeito verificado.



No acabamento da compactação das pedras junto aos cordões laterais que formarão as sarjetas as pedras deverão ser compactadas com placa vibratória até formar a declividade uniforme. Após a sarjeta deverá ser revestida com argamassa de cimento e areia para melhor proteção do calçamento a ação das chuvas.

O rolo vibratório compactador que deverá ser utilizado para a compactação das pedras irregulares é o liso e de 8,1 toneladas.

6.11 – Sinalização horizontal

A sinalização horizontal será composta de faixas de pedestres com faixa de retenção na cor branca.

A faixa de pedestres será na cor branca com 3m por 0,4m + faixa de retenção de 0,4m por 5,5m (metade da largura da via).

Deverão ser adicionadas microesferas de vidro para dar a características de retrorrefletividade nas sinalizações horizontais da via.

As faixas deverão ser executadas em todas as ruas adjacentes e nos locais sinalizados na planta de sinalização.

6.12 - Sinalização vertical

A sinalização vertical é constituída de placas localizadas em pontos laterais das vias projetadas. A codificação das placas apresentadas no projeto seguiu o Regulamento do CNT, conforme seu Anexo II – Sinalização e a Resolução nº 180/2005.

Placas de regulamentação: têm por finalidade informar sobre as limitações, proibições ou restrições, regulamentando o uso da rodovia, sendo que suas dimensões e inscrições devem atender as normas do CONTRAN.

Placas de advertência: têm a função de chamar a atenção dos condutores dos veículos para a existência e natureza de perigos na via ou adjacentes a ela.

As placas serão confeccionadas com chapas de aço zincado, espessura de 1,25 mm e as refletibilidades das tarjas, letras e setas serão obtidas mediante a aplicação de películas refletivas, tipo grau técnico (GT) com coloração invariável tanto de dia como à noite.

As hastes para sustentação das placas serão de ferro galvanizado com diâmetro de 2" (duas polegadas) e espessura 3 mm com comprimento livre do solo entre 1,90 metros e 2,00 metros.

6.13 – Caição de meio-fio

Toda a extensão do meio-fio deve ser caiada (em branco) e 5 metros a partir de toda interseção deverá ser pintado de amarelo.



7.0 – PASSEIO PÚBLICO

7.1 – Calçadas em concreto

Primeiramente, toda a área dentro do passeio público que irá receber a calçada deverá sofrer regularização mecânica. Toda a extensão do passeio público é relativamente plana e se houver a necessidade mínima de escavação ou aterro, estes devem ser executados pela CONTRATADA sem qualquer custo à Prefeitura Municipal. Toda a área destinada a receber a calçada em concreto deverá ser compactada manualmente com soquete.

Posteriormente, deverá ser executado lastro de brita graduada numa espessura mínima de 3,00 cm, devidamente regularizada para receber o piso em concreto (cimento/areia/brita) com $fck = 20$ MPa, preparado mecanicamente, não armado, destinado a calçada numa espessura mínima de 6,00 cm e largura mínima de 1,20 metros.

No centro do passeio será instalado piso podotátil direcional ou alerta em concreto de dimensões 0,40m x 0,40m x 2,5cm, conforme projeto e NBR 9050.

Observação: em caso de qualquer dano causado à calçada ou muro existente, a CONTRATADA deverá fazer a recomposição destes, sem qualquer custo à Prefeitura Municipal.

7.2 – Rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres

As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa, com ou sem semáforo, e sempre que houver foco de pedestres. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável.

Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.

A largura da plataforma principal não deve ser menor que 1,5m e os seus segmentos devem estar alinhados paralelamente ao alinhamento da faixa de pedestres, conforme imagens abaixo:

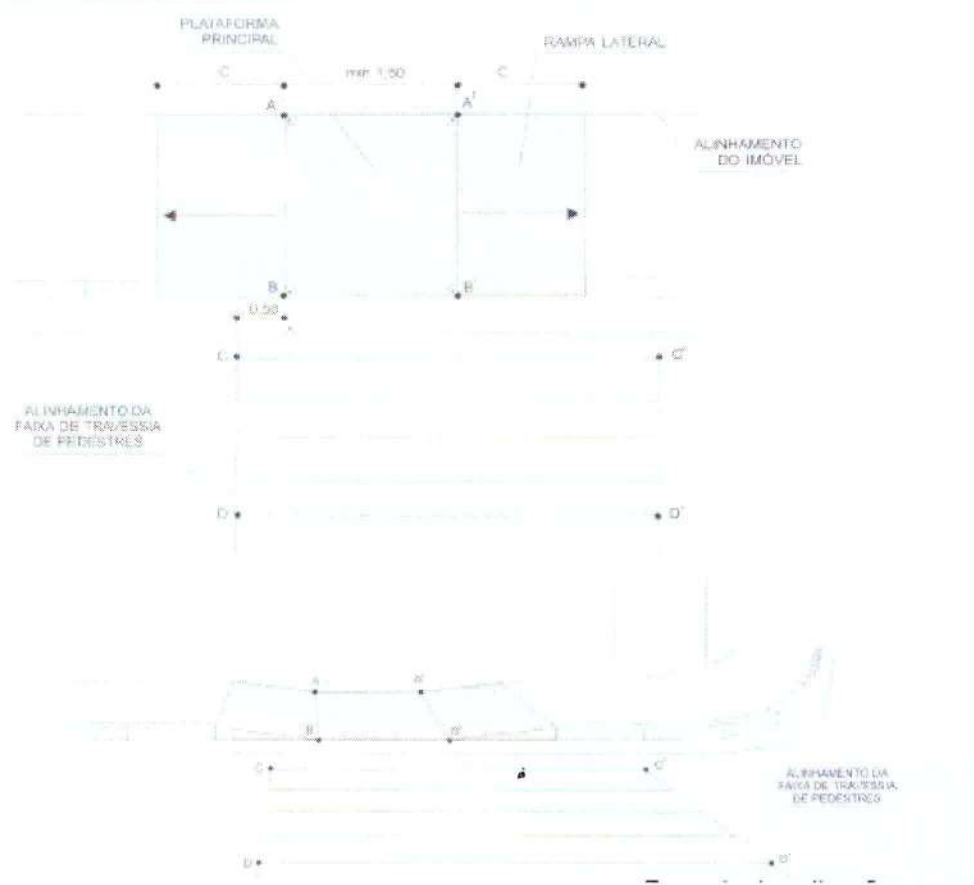


Figura 1: Modelo de rebaixamento de calçadas

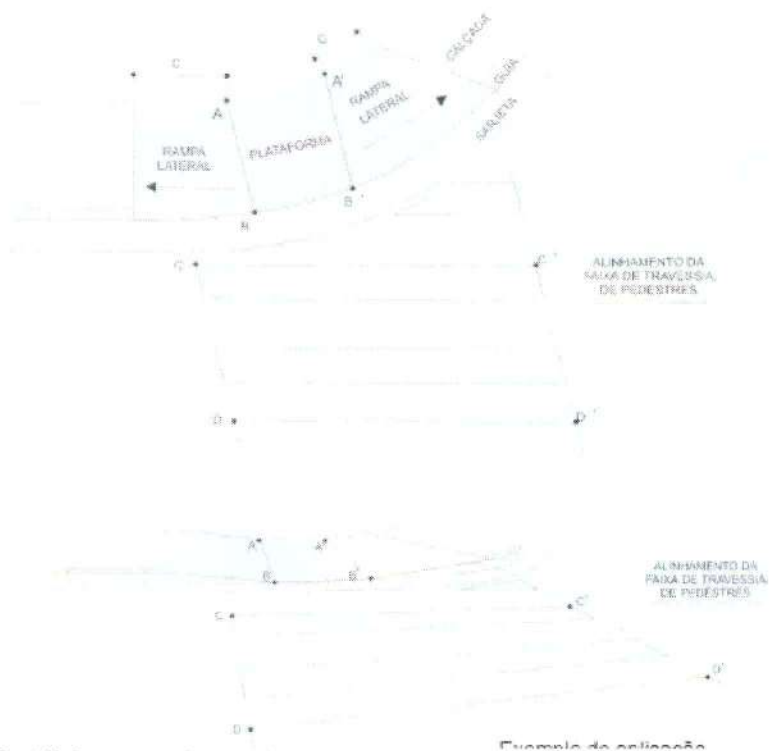


Figura 2: Alinhamento do rebaixamento da calçada com a faixa de pedestres



Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Secretaria de Planejamento

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 - CEP: 97.400-000 – São Pedro do Sul, RS

Fones: (55) 3276-6100 e (55) 3276-6124

Quando a faixa de pedestres estiver alinhada com a calçada da via transversal, admite-se o rebaixamento total da calçada na esquina.

Os rebaixamentos das calçadas localizados em lados opostos da via devem estar alinhados entre si e a plataforma principal a no máximo 0,5 m da extremidade da faixa de travessia de pedestres, conforme figura 3:

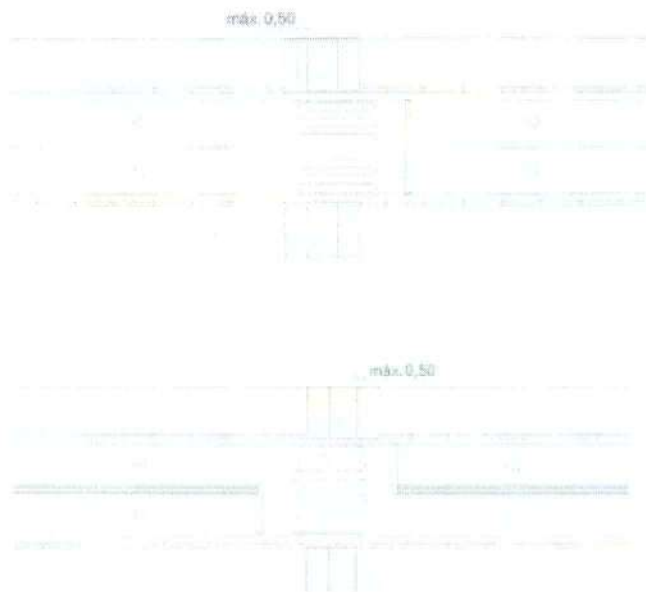


Figura 3: Distância de alinhamento da plataforma principal com a faixa de pedestres.

O piso tátil presente nos rebaixamentos de calçada deve ser posicionado e com as dimensões presentes na figura 4:

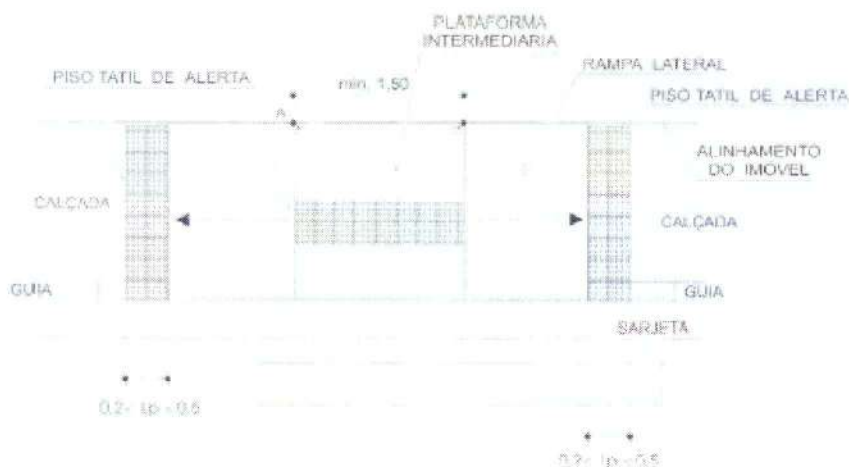


Figura 4: Piso tátil no rebaixamento das calçadas.



8.0 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

8.1 – Licença Prévia de Instalação

Quando da execução da obra, a CONTRATADA deve obedecer ao que reza a Licença Prévia de Instalação anexa ao Processo Licitatório.

9.0 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 – Responsabilidades

A CONTRATADA deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecerem EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir Responsável Técnico pela **execução** com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, pelo serviço executado.

Todo o maquinário empregado na obra, com exceção daqueles utilizados na regularização do subleito, deverá ser disponibilizado pela empresa CONTRATADA.

Todos os serviços e acabamentos, eventualmente não relacionados, deverão ter concordância e aprovação do responsável pela FISCALIZAÇÃO da obra, que terá anuência da Secretaria de Planejamento e/ou da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul antes da sua utilização.

Todo e qualquer serviço que, a critério da FISCALIZAÇÃO, for julgado em desacordo com as especificações técnicas, ou que não tiver boa qualidade de execução, seja quanto a mão-de-obra, seja quanto aos materiais empregados, deverá ser desfeito e refeito, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

9.2 – Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos técnicos da Secretaria de Planejamento, através de Engenheiro Civil e/ou da Arquiteta Urbanista devidamente acompanhados pelo Secretário de Planejamento da época da execução da obra e pelo Setor de FISCALIZAÇÃO, através dos Fiscais Municipais.

9.3 – Relatório fotográfico, Diário de obra e Boletim de medição

A CONTRATADA deve promover a FISCALIZAÇÃO da obra pelo seu Responsável técnico em, pelo menos, uma vez por semana atestando com Relatório fotográfico para mostrar a evolução da obra. O Relatório fotográfico deve ser entregue em meio físico em 1 (uma) via devidamente assinado pelo Responsável técnico, juntamente com o Boletim de medição.

A CONTRATADA deverá manter o Diário de obra atualizado para que, a qualquer momento e a critério da FISCALIZAÇÃO, seja vistoriado. O Diário de Obras



Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Secretaria de Planejamento

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 - CEP: 97.400-000 – São Pedro do Sul, RS

Fones: (55) 3276-6100 e (55) 3276-6124

deve ser entregue em meio físico em 1 (uma) via devidamente assinado pelo Responsável técnico juntamente com cada Boletim de Medição.

O Boletim de Medição, por sua vez, deve ser entregue em meio físico em 2 (duas) vias devidamente assinados pelo Proprietário da empresa CONTRATADA e pelo seu Responsável técnico.

O Relatório fotográfico, o Diário de Obra e o Boletim de Medição devem ser protocolados ao Secretário de Planejamento e diretamente na Secretaria de Planejamento.

9.4 – Cópia física do projeto executivo

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras uma cópia física do Projeto executivo.

9.5 - Prazo de execução

O prazo máximo pela execução dos serviços será de **240 (duzentos e quarenta) dias** a contar da data do recebimento da Ordem de Início de Serviço.

9.6 - Entrega da obra

Quando da finalização da obra, a CONTRATADA deverá comunicar à Secretaria de Planejamento por escrito, podendo fazer o protocolo diretamente na própria Secretaria de Planejamento.

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e será considerada concluída e entregue pela CONTRATADA à Prefeitura Municipal quando todos os serviços estiverem concluídos e testados, aptos a receber fiscalização competente.

Sendo a obra considerada “aceita” pela FISCALIZAÇÃO dos técnicos da Secretaria de Planejamento, a CONTRATADA receberá o “Termo de Recebimento Provisório de Obra”.

O “Termo de Recebimento Definitivo de Obra” será fornecido em um período de até 90 dias após a expedição do “Termo de Recebimento Provisório da Obra”.

São Pedro do Sul, RS, 29 de novembro de 2021.


Felipe Bassotto Skrebsky
Coordenador de Projetos
Engenheiro Civil
Responsável técnico

Felipe Bassotto Skrebsky
Coordenador de Projetos
CREA-RS 237.125
Matrícula n° 3048


Ziania Maria Bolzan
Prefeita Municipal
CPF nº 260.895.990-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.

Fone/Fax (55) 3276-6100

ANEXO III

Relação de Proprietários e Laudos Prévios de Avaliação – Pavimentação de Via Pública Ano – 2022 / São Pedro do Sul

Quadra 248 – Rua Lindolfo Agne trecho entre as proximidades da rua Reinoldo Militz até a esquina com a Rua Ramiro Ebling Freitas.

Lote 10 – Maria Delci de Souza Deglinomini

Lote 11 – Dorival Pereira de Azeredo

Lote 12 – Roseli Lemos da Veiga

Lote 13 – Adão Carlos Konig Dias

Lote 14 – Franciele Lemos da Veiga

Lote 15 – Cleusa Terezinha Alves da Silva

Lote 16 – Eni da Silva Jacques

Quadra 249 – Rua Lindolfo Agne trecho entre as proximidades da rua Reinoldo Militz até a esquina com a Rua Ramiro Ebling Freitas.

Lote 03 – Ademir Prass Militz

Lote 04 – Cleonice Alves

Lote 05 – Jose Alves

Lote 06 – Sirlei dos Santos Braz

Lote 07 – Eugenio Weide

Lote 08 – Clenio Laureci Weide

Lote 08A – Heraclito Luiz de Oliveira

Lote 09 – Heraclito Luiz de Oliveira

Lote 10 – Igreja Evangelica Assembleia de Deus

Lote 11 – Valdir da Silva Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.

Fone/Fax (55) 3276-6100

Quadra 250 – Rua Lindolfo Agne trecho entre as proximidades da rua Reinoldo Militz até a esquina com a Rua Ramiro Ebling Freitas.

Lote 01 – Norma Michel

Quadra 220 – Rua Lindolfo Agne trecho entre as proximidades da rua Reinoldo Militz até a esquina com a Rua Ramiro Ebling Freitas.

Lote 187 – Amantino Paz Aquino

Lote 32A – Deoclides Ebling Gonçalves

Lote 31A – Celio Roberto Santana Ilha

Lote 30A – Leticia Ribeiro Reis

Lote 29A – Leticia Ribeiro Reis

Lote 28A – Elizete Teresinha Carneiro

Lote 27A – Elizete Teresinha Carneiro

Lote 25A – Edgar Arlindo Parnov

Lote 24A – Edgar Arlindo Parnov

Lote 23A – Edgar Arlindo Parnov

Lote 22A – Adriano Mayer da Rosa

Lote 21A – Sucessão Noelia Margarida Arend

Lote 20A – Sucessão Noelia Margarida Arend

Terras de José Moacir Silveira Ramos, Marta Elaine Acosta Ramos, Eduardo Rodrigo Ramos de Santana, Fabio Ricardo Ramos de Santana, Marcia Amansa da Silva. – Matrícula 16.222

Quadra 160 – Rua Lindolfo Agne trecho entre as proximidades da rua Reinoldo Militz até a esquina com a Rua Ramiro Ebling Freitas.

Lote 20 – Cooperativa Mista dos Agricultores de Toropi

Lote 21 – Município de São Pedro do Sul – EMEI Zilda

Terras Município de São Pedro do Sul - CGL

Terras de Helena Opermann Rozauro – Matrícula 2064

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 248 – Lote 10

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5988

Proprietário: Maria Delci de Souza Deglinomini **CPF:** 342.053.570-87

Localização: Rua Ramiro Ebling Freitas Esq. Lindolfo Agne, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 09
- **Leste:** Lote 11
- **Oeste:** Rua Ramiro Ebling Freitas

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00 m
- **Profundidade:** 51,10m, para Rua Lindolfo Agne
- **Área:** 511,00 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Mista

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 72,00 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 511,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 12,26587m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 6.267,86

Edificação:

- **Área:** 72,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 416,0751 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 29.957,41

Valor da Avaliação:

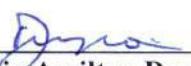
- **Terreno + Construção = R\$ 36.225,27** (Trinta e Seis Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9
Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 248 – Lote 11

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5989

Proprietário: Dorival Pereira de Azeredo

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 57, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 22 e Lote 23
- **Leste:** Lote 12
- **Oeste:** Lote 10

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 22,00m
- **Profundidade:** 30,00
- **Área:** 1.100,00 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Mista

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 90,07 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 1.100,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 11,80671/m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 12.987,39

Edificação:

Área: 90,07 m²

Valor Unitário: R\$ 287,5478 m²

Valor Avaliado: R\$ 25.899,43

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 38.886,82** (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1



Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292
Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista

CAU RS 101071-9
Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 248 – Lote 12

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5991

Proprietário: Roseli Lemos da Veiga CPF: 011.229.710-28

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 1406, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 17
- **Leste:** Lote 13
- **Oeste:** Lote 11

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00m
- **Profundidade:** 50,00
- **Área:** 500,00 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Madeira

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 30,00 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 500,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 11,80671m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 5.903,36

Edificação:

Área: 30,00 m²
Valor Unitário: R\$ 291,52 m²
Valor Avaliado: R\$ 8.745,60

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 14.648,96** (Catorze Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil

CREA RS 181292
Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 248 – Lote 13

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5992

Proprietário: Adão Carlos Konig Dias **CPF:** 323.756.380-34

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 1396, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 17
- **Leste:** Lote 13
- **Oeste:** Lote 12

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00m
- **Profundidade:** 50,00
- **Área:** 500,00 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Madeira

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 76,80 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 500,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 9,44538m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 4.722,69

Edificação:

Área: 76,80 m²
Valor Unitário: R\$ 251,9484 m²
Valor Avaliado: R\$ 19.349,64

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 24.072,33** (Vinte e Quatro Mil Setenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292
Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9
Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 248 – Lote 14

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5993

Proprietário: Franciele Lemos da Veiga **CPF:** 019.338.300-42

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 2021, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 17
- **Leste:** Lote 14
- **Oeste:** Lote 13

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00m
- **Profundidade:** 50,00
- **Área:** 500,00 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Alvenaria

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 124,38 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 500,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 9,97772m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 4.988,86

Edificação:

- **Área:** 124,38 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 538,76266 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 67.011,30

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 72.000,16** (Setenta e Dois Mil e Dezesesseis Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 248 – Lote 15

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5994

Proprietário: Cleusa Terezinha Alves da Silva **CPF:** .669.175.730-00

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 1376, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 17
- **Leste:** Lote 16
- **Oeste:** Lote 14

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00m
- **Profundidade:** 50,00
- **Área:** 500,00 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Mista

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 87,70 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 500,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 9,53772m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 4.768,86

Edificação:

- **Área:** 87,70 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 236,2145 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 20.716,01

Valor da Avaliação:

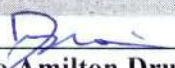
- **Terreno + Construção =** R\$ 25.484,87 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9
Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 248 – Lote 16

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5995

Proprietário: Eni da Silva Jacques **CPF:** .418.184.230-49

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 2005 Esq. Rua Galvão de Oliveira Souto, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 17
- **Leste:** Rua Galvão de Oliveira Souto
- **Oeste:** Lote 15

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00m
- **Profundidade:** 50,00
- **Área:** 500,00 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Mista

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 48,00 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 500,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 10,38992m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 5.194,96

Edificação:

- **Área:** 48,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 190,2169 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 9.130,41

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 14.325,37** (Catorze Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292
Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista

CAU RS 101071-9
Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 249 – Lote 03

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 6007

Proprietário: Ademir Prass Militz **CPF:** .905.161.330-04

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 1070, Esq. Rua Galvão o. Souto, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 24
- **Leste:** Lote 04
- **Oeste:** Rua Galvão de Oliveira Souto

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 20,00m
- **Profundidade:** 15,81
- **Área:** 316,32 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Alvenaria

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 70,40 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 316,32 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 14,43045 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 4.564,64

Edificação:

- **Área:** 70,40 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 559,7232 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 39.404,51

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 43.969,15** (Quarenta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quinze Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9
Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 249 – Lote 04

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 6008

Proprietário: Cleonice Alves **CPF:** 683.615.800-34

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 1995, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 23
- **Leste:** Lote 05
- **Oeste:** Lote 03, Lote 24, Lote 02

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 12,85m
- **Profundidade:** 54,0692m
- **Área:** 694,79m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Alvenaria

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 147,65 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 694,79 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 9,91181m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 6.886,63

Edificação:

- **Área:** 147,79 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 543,8717 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 80.378,80

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 87.265,43** (Oitenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292

Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta e Urbanista

CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta Urbanista

CAU-RS 101071-9

Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 249 – Lote 05

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 6009

Proprietário: Jose Alves

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 175, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 21
- **Leste:** Lote 06
- **Oeste:** Lote 04

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 17,00m
- **Profundidade:** 50,95m
- **Área:** 866,15 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Alvenaria

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 96,36 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 866,15 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 9,91181m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 8.585,12

Edificação:

Área: 96,36 m²
Valor Unitário: R\$ 404,0884 m²
Valor Avaliado: R\$ 38.937,96

Valor da Avaliação:

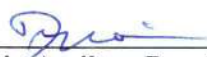
- **Terreno + Construção = R\$ 47.523,08** (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Oito Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292

Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta e Urbanista

CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta Urbanista

CAU-RS 101071-9

Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 249 – Lote 06

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 6010

Proprietário: Sirlei dos Santos Braz **CPF:** 726.051.110-91

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 185, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 20
- **Leste:** Lote 07
- **Oeste:** Lote 05

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00m
- **Profundidade:** 50,85m
- **Área:** 508,50 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Madeira

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 154,32 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 508,50 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 9,91181m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 5.040,16

Edificação:

- **Área:** 154,32 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 392,1241 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 60.512,59

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção =** R\$ 65.552,75 (Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292
Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9
Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 249 – Lote 07

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 6012

Proprietário: Eugenio Weide **CPF:** 046.013.430-20

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 1965, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 19
- **Leste:** Lote 08
- **Oeste:** Lote 06

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00m
- **Profundidade:** 50,75m
- **Área:** 507,50 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Madeira

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 108,89 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 507,50 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 7,92945m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 4.024,20

Edificação:

- **Área:** 108,89 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 242,6745 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 26.424,83

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 30.449,03** (Trinta Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Três Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292
Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9
Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 249 – Lote 08

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 6013

Proprietário: Clenio Laureci Weide **CPF:** 632.912.740-91

Localização: Rua Lindolfo Agne s/nº, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 14
- **Leste:** Lote 8A
- **Oeste:** Lote 07

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00m
- **Profundidade:** 50,65m
- **Área:** 506,50 m²

Utilização: Terreno Baldio

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Terreno Baldio

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 0

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 506,50 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 9,91181 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 5.020,33

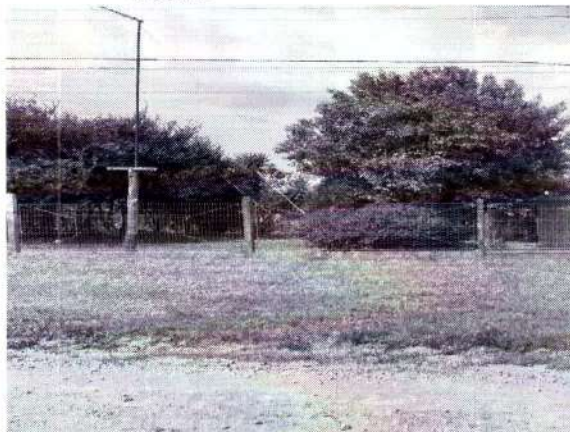
Valor da Avaliação:

- **Terreno** = R\$ 5.020,33 (Cinco Mil Vinte Reais e Trinta e Três Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1



Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292

Matricula nº2210

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta e Urbanista

CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta Urbanista

CAU-RS 101071-9

Matricula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 249 – Lote 8A

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 6031

Proprietário: Heraclito Luiz de Oliveira **CPF:** 124.821.880-91

Localização: Rua Lindolfo Agne, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 14
- **Leste:** Lote 09, Lote 12, Lote 13
- **Oeste:** Lote 08

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 9,40m
- **Profundidade:** 50,55m
- **Área:** 475,17 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Madeira

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 44,80 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 475,17 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 9,91181m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 4.709,80

Edificação:

Área: 44,80 m²
Valor Unitário: R\$ 251,2672 m²
Valor Avaliado: R\$ 11.256,77

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 15.966,57** (Quinze Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 249 – Lote 09

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 6014

Proprietário: Heraclito Luiz de Oliveira **CPF:** 124.821.880-91

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 961, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 14
- **Leste:** Lote 10
- **Oeste:** Lote 8A

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 11,50m
- **Profundidade:** 30,00m
- **Área:** 345,00 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Madeira

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 45,63 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 345,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 11,66095m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 4.023,03

Edificação:

Área: 45,63 m²

Valor Unitário: R\$ 378,9758 m²

Valor Avaliado: R\$ 17.292,67

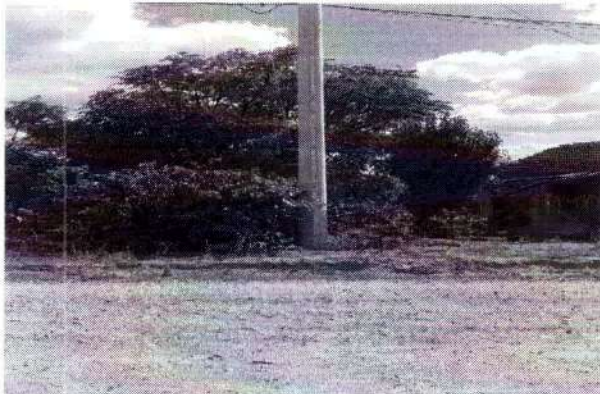
Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 21.315,70** (Vinte e Um Mil Trezentos e Quinze Reais e Setenta Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1



Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292

Matrícula nº2210

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta e Urbanista

CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta Urbanista

CAU-RS 101071-9

Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 249 – Lote 10

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 6015

Proprietário: Igreja Evang. Assembleia de Deus Universal S Maria **CNPJ:** 87.445.540/0001-67

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 2650, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 12
- **Leste:** Lote 11
- **Oeste:** Lote 09

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00m
- **Profundidade:** 30,00m
- **Área:** 300,00 m²

Utilização: Terreno Baldio

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Terreno Baldio

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 0

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 300,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 14,5762m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 4.372,86

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção** = R\$ 4.372,86 (Quatro Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1048

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 249 – Lote 11

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 6016

Proprietário: Valdir da Silva Oliveira **CPF:** 002.517.960-86

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 11 Esq. Rua Pedro Machado da Silva, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 12
- **Leste:** Rua Pedro Machado da Silva
- **Oeste:** Lote 10

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,30m
- **Profundidade:** 30,00m
- **Área:** 309,00 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Madeira

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 45,63 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 309,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 12,8271m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 3.963,56

Edificação:

- **Área:** 45,63 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 378,9759 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 17.292,67

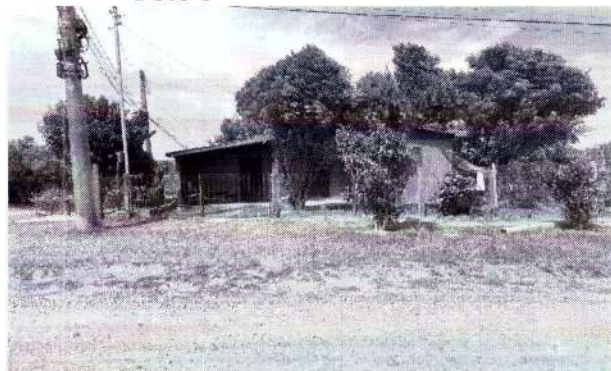
Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção** = R\$ 21.256,23 (Vinte e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 250 – Lote 01

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 6032

Proprietário: Norma Michel **CPF:** 482.627.900-06

Localização: Rua Pedro Machado da Silva nº 950, Esq. Lindolfo Agne, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Lote 17
- **Leste:** Trilho
- **Oeste:** Rua Pedro Machado da Silva

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 20,00m
- **Profundidade:** 38,360m (Rua Lindolfo Agne)
- **Área:** 767,20 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Alvenaria

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 110,46 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 767,20 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 12,82705m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 9.840,92

Edificação:

Área: 110,46 m²
Valor Unitário: R\$ 395,3989 m²
Valor Avaliado: R\$ 43.675,77

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção =** R\$ 53.516,69 (Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292

Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta e Urbanista

CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta Urbanista

CAU-RS 101071-9

Matrícula nº 1968

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 220 – Lote 187

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 11110

Proprietário: Amantino Paz Aquino **CPF:** 175.877.350-20

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 1110, Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Estrada de Ferro da RFFSA
- **Leste:** Lote 32A
- **Oeste:** Trilho

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 187,00 m
- **Profundidade:** 78,5657m
- **Área:** 14.691,79 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Alvenaria

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 219,25 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 14.691,79 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 24,488072m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 359.773,61

Edificação:

- **Área:** 219,25 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 475,899612 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 104.340,99

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 464.114,60** (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Catorze Reais e Sessenta Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 220 – Lote 32A

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5336

Proprietário: Deoclides Ebling Gonçalves **CPF:** 143.305.470-15

Localização: Rua Lindolfo Agne, Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Campo
- **Leste:** Lote 31A
- **Oeste:** Lote 187

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00 m
- **Profundidade:** 32,00m
- **Área:** 320,00 m²

Utilização: Terreno Baldio

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Terreno Baldio

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 0

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 320,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 22,3891m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 7.164,51

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 7.164,51** (Sete Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 220 – Lote 31A

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5337

Proprietário: Celio Roberto Santana Ilha **CPF:** 962.921.480-68

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 1040, Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Campo
- **Leste:** Lote 30A
- **Oeste:** Lote 32A

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00 m
- **Profundidade:** 32,00m
- **Área:** 320,00 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Alvenaria

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 62,40 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 320,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 22,3891/m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 7.164,51

Edificação:

- **Área:** 62,40 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 862,9065/m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 53.845,37

Valor da Avaliação:

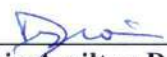
- **Terreno + Construção = R\$ 61.009,88** (Sessenta e Um Mil Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1944

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 220 – Lote 30A

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 12438

Proprietário: Leticia Ribeiro Reis **CPF:** 030.471.670-79

Localização: Rua Lindolfo Agne, Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Campo
- **Leste:** Lote 29A
- **Oeste:** Lote 31A

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00 m
- **Profundidade:** 31,00m
- **Área:** 310,00 m²

Utilização: Terreno Baldio

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Terreno Baldio

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 0

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 310,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 43,7287 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 13.555,90

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção** = R\$ 13.555,90 (Treze Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1



Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 220 – Lote 29A

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 6628

Proprietário: Leticia Ribeiro Reis **CPF:** 030.471.670-79

Localização: Rua Lindolfo Agne, Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Campo
- **Leste:** Lote 28A
- **Oeste:** Lote 30A

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00 m
- **Profundidade:** 30,00m
- **Área:** 300,00 m²

Utilização: Terreno Baldio

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Terreno Baldio

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 0

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 300,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 43,7287 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 13.118,61

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 13.118,61** (Treze Mil Quinhentos e Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Um Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1



Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292

Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292

Matrícula nº2210

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta e Urbanista

CAU-RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta Urbanista

CAU-RS 101071-9

Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 220 – Lote 28A

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5340

Proprietário: Elizete Terezinha Carneiro **CPF:** 323.358.730-91

Localização: Rua Lindolfo Agne, Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Campo
- **Leste:** Lote 27A
- **Oeste:** Lote 29A

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00 m
- **Profundidade:** 32,00m
- **Área:** 320,00 m²

Utilização: Terreno Baldio

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Terreno Baldio

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 0

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 320,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 22,3891 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 7.164,51

Valor da Avaliação:

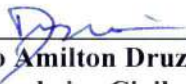
- **Terreno + Construção = R\$ 7.164,51** (Sete Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1946

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 220 – Lote 27A

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5341

Proprietário: Elizete Terezinha Carneiro **CPF:** 323.358.730-91

Localização: Rua Lindolfo Agne, Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Campo
- **Leste:** Lote 25A
- **Oeste:** Lote 28A

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00 m
- **Profundidade:** 32,00m
- **Área:** 320,00 m²

Utilização: Terreno Baldio

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Terreno Baldio

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 0

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 320,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 22,3891 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 7.164,51

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção** = R\$ 7.164,51 (Sete Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matricula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matricula nº 1988

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 220 – Lote 25A

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5343

Proprietário: Edgar Arlindo Parnow **CPF:** 237.043.140-72

Localização: Rua Lindolfo Agne nº 930, Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Campo
- **Leste:** Lote 24A
- **Oeste:** Lote 27A

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 13,40 m
- **Profundidade:** 31,00m
- **Área:** 415,40 m²

Utilização: Terreno Baldio

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Terreno Baldio

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 0

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 415,40 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 27,98637 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 11.625,54

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção** = R\$ 11.625,54 (Onze Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1



Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292

Matrícula nº2210

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta e Urbanista

CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta Urbanista

CAU-RS 101071-9

Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 220 – Lote 24A

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5344

Proprietário: Edgar Arlindo Parnow **CPF:** 237.043.140-72

Localização: Rua Lindolfo Agne, Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Campo
- **Leste:** Lote 23A
- **Oeste:** Lote 25A

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 13,30 m
- **Profundidade:** 31,00m
- **Área:** 412,30 m²

Utilização: Terreno Baldio

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Terreno Baldio

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 0

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 412,30 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 22,38908 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 9.231,02

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 9.231,02** (Nove Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Dois Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 220 – Lote 23A

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5345

Proprietário: Edgar Arlindo Parnow **CPF:** 237.043.140-72

Localização: Rua Lindolfo Agne, Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Campo
- **Leste:** Lote 22A
- **Oeste:** Lote 24A

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 13,30 m
- **Profundidade:** 31,00m
- **Área:** 412,30 m²

Utilização: Terreno Baldio

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Terreno Baldio

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 0

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 412,30 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 22,38908 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 9.231,02

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 9.231,02** (Nove Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Dois Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292
Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9
Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1043

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 220 – Lote 22A

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5346

Proprietário: Adriano Mayer da Rosa **CPF:** 009.789.270-01

Localização: Rua Lindolfo Agne, nº 930 Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Campo
- **Leste:** Lote 21A
- **Oeste:** Lote 23A

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 10,00 m
- **Profundidade:** 32,00m
- **Área:** 320,00 m²

Utilização: Residencial

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Alvenaria

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 70,00

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 320,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 27,9863m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 8.955,64

Edificação:

- **Área:** 70,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 816,263 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 57.138,41

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção =** R\$ 66.094,05 (Sessenta e Seis Mil Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292

Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta e Urbanista

CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta Urbanista

CAU-RS 101071-9

Matrícula nº 1984

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 220 – Lote 21A

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 5347

Proprietário: Espolio Noelia Margarida Arend **CPF:** 045.620.700-72

Localização: Rua Lindolfo Agne, Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne
- **Sul:** Campo
- **Leste:** Terras de Jose Moacir Silveira Ramos e Outros
- **Oeste:** Lote 22A

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 20,00 m
- **Profundidade:** 31,00m
- **Área:** 620,00 m²

Utilização: Terreno Baldio

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Terreno Baldio

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 0

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 620,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 27,9863 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 17.351,55

Valor da Avaliação:

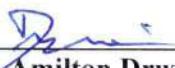
- **Terreno + Construção = R\$ 17.351,55** (Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1943

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 220 - Fração de Terras no Perímetro Urbano nesta cidade, designada como área A-1 com testada para rua Lindolfo Agne .

Informações do Imóvel:

Nº Matrícula: 16.222

Proprietários: José Moacyr Silveira Ramos, Marta Elaine Acosta Ramos, Eduardo Rodrigo Ramos de Santana, Fabio Ricardo Ramos de Santana, Marcia Amansa da Silva.

Localização: Rua Lindolfo Agne, Bairro Maturino Belo, São Pedro do Sul

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Lindolfo Agne.
- **Sul:** Terras de Elvio de Oliveira Xavier, Terras de José Moacyr Silveira Ramos e Outros.
- **Leste:** Estrada de Ferro da ALL, Terras de Amantino P. Aquino.
- **Oeste:** Rua Gerônimo Gomes

Topografia: Plano/Declive

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 21,80 m para Rua Lindolfo Agne
- **Área:** 34.957,47 m²

Utilização: Campo

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Baldio

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 0

Cálculo da Avaliação:

Terras:

- **Área:** 34.957,47 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 2,47696 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 86.588,25

Valor da Avaliação:

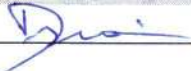
- **Terras =** R\$ 86.588,25 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA RS 181292
Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU RS 101071-9
Cristiane Jardim Fernandes
Arquiteta Urbanista
CAU-RS 101071-9
Matrícula nº 1948

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 160 – Lote 20

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 4086

Proprietário: Cooperativa Mista dos Agricultores de Toropi Ltda **CNPJ:** 88.668.090/0002-15

Localização: Rua Lindolfo Agnes s/nº, Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Lote 22 e Lote 23
- **Sul:** Rua Lindolfo Agne
- **Leste:** Lote 19
- **Oeste:** Lote 21A

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 40,00m
- **Profundidade:** 40,00 m
- **Área:** 1.600,00 m²

Utilização: Terreno Baldio

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Terreno Baldio

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 0

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

- **Área:** 1.600,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 35,4202m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 56.672,40

Valor da Avaliação:

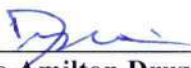
- **Terreno + Construção = R\$ 56.672,40** (Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292

Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta e Urbanista

CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta Urbanista

CAU-RS 101071-9

Matrícula nº 19419

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 160 – Lote 21A

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 13744

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul **CNPJ:** 87.489.910/0001-68

Localização: Rua Lindolfo Agnes s/nº, Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Ernande de Oliveira
- **Sul:** Rua Lindolfo Agne
- **Leste:** Lote 19
- **Oeste:** Lote 21

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 222,92m
- **Profundidade:** 279,023 m
- **Área:** 62.200,00 m²

Utilização: Escola (EMEF Carlos Guilherme Lampert)

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Alvenaria

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 3.212,38

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 62.200,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 21,86435m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 1.359.962,57

Edificação:

- **Área:** 3.212,38 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 454,36927 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 1.459.606,77

Valor da Avaliação:

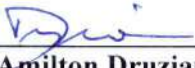
- **Terreno + Construção** = R\$ 2.819.569,34 (Dois Milhões Oitocentos e Dezenove Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292

Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta e Urbanista

CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta Urbanista

CAU-RS 101071-9

Matrícula nº 1943

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 160 – Lote 21

Informações do Imóvel:

Nº Inscrição: 13743

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul **CNPJ:** 87.489.910/0001-68

Localização: Rua Lindolfo Agnes nº 1101, Bairro Maturino Bello, São Pedro do Sul.

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Lote 21A
- **Sul:** Rua Lindolfo Agne
- **Leste:** Lote 21A
- **Oeste:** Lote 21A

Topografia: Plano

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 70,00m
- **Profundidade:** 40,00 m
- **Área:** 2.800,00 m²

Utilização: Escola (EMEI Zilda Arns Neumann)

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Alvenaria

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 1.118,46 m²

Cálculo da Avaliação:

Terreno:

/

- **Área:** 2.800,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 39,355828m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 110.196,32

Edificação:

- **Área:** 1.118,46 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 510,15999 m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 570.593,55

Valor da Avaliação:

- **Terreno + Construção = R\$ 680.789,87** (Seiscentos e Oitenta Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1



Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292

Matrícula nº2210

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta e Urbanista

CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta Urbanista

CAU-RS 101071-9

Matrícula nº 1984

LAUDO PRÉVIO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Objetivo: Avaliação para Contribuição de melhoria

Referência: Quadra 247 - Fração de Terras no Perímetro Urbano nesta cidade, com testada para rua Lindolfo Agne.

Informações do Imóvel:

Nº Matrícula: 2064

Proprietários: Sucessão de Helena Oppermann Rosauo **CPF:** 101.405.300-53

Localização: Rua Lindolfo Agne, Bairro Maturino Belo, São Pedro do Sul

(Nome da rua, lado e proximidades)

- **Norte:** Rua Expedicionário Almeida.
- **Sul:** Rua Lindolfo Agne
- **Leste:** Terras de Sucessão de Elio Simon.
- **Oeste:** Rua Ramiro Ebling Freitas.

Topografia: Plano/Declive

(Irregular, Plano, Acidentado)

Dimensões:

- **Testada:** 230,00 m para Rua Lindolfo Agne
- **Área:** 150.000,00 m²

Utilização: Campo

(Comercial/Residencial/Industrial)

Tipo de Construção: Baldio

(Madeira/Alvenaria/Mista)

Área Construída: 0

Cálculo da Avaliação:

Terras:

- **Área:** 150.000,00 m²
- **Valor Unitário:** R\$ 2,47696m²
- **Valor Avaliado:** R\$ 371.544,00

Valor da Avaliação:

- **Terras =** R\$ 371.544,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).

São Pedro do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.

Levantamento Fotográfico Fev/2022

Foto 1




Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA RS 181292

Sérgio Amilton Druzian

Engenheiro Civil

CREA-RS 181.292

Matrícula nº2210


Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta e Urbanista

CAU RS 101071-9

Cristiane Jardim Fernandes

Arquiteta Urbanista

CAU-RS 101071-9

Matrícula nº 1048



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Rua Floriano Peixoto, nº 222 - Bairro Centro - 97.400-000 - São Pedro do Sul, RS - (55) 3276-6100

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DA RUA LINDOLFO AGNE

PROJETO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 89979/2020/MDR/CAIXA

LOCAL: Trecho entre o pavimento existente e a Rua Ramiro Ebling Freitas - Bairro Maturno Belo e Bairro Gaúcha - São Pedro do Sul, RS

ÁREA TOTAL À PAVIMENTAR (com as golas): 7.560,86 m² (Comprimento da rua: 689,75 metros; Largura da rua: 11,00 metros; Área das golas: 282,06 m²)

FONTE DE PREÇOS: SINAPI-RS NÃO DESONERADO (Serviço Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)

DATA-BASE: 07/2021 - BDI: 21,12% (Benefícios e Despesas Indiretas)

Responsáveis técnicos: Eng. Civil Felipe Bassotto Skrebetsky - CREA-RS: 237.125

ART de Projeto nº 11212365

108,00

ANEXO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Valor total da Planilha Orçamentária (Com BDI = 21,12%):

R\$ 849.895,15

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)			Preço Unitário (Com BDI)			VALOR TOTAL (COM BDI = 21,12%)				
			QUANT.	UNIDADE	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL GERAL
	1	SERVIÇOS INICIAIS											
4813 - INSUMO	1.1	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22 - DIMENSÕES: 2,40 m x 1,20 m (LARGURA x ALTURA)	2,88	m²	45,00	180,00	225,00	54,50	218,02	272,52	156,97	627,89	784,86
99058	1.2	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA E COMPACTAÇÃO COM ROLO DE SUBLEITO DE SOLO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL GRANULAR REMOVIDO	111,00	Unidade	2,07	8,26	10,33	2,50	10,01	12,51	277,72	1.110,89	1.388,61
100576	1.3	CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL GRANULAR OBTIDO PELA REGULARIZAÇÃO DA RUA - A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	7.560,86	m²	0,38	1,51	1,89	0,46	1,83	2,29	3.462,87	13.851,50	17.314,37
LOCAL	1.4		756,09	m³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90778	1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA COM 1H SEMANAL DE ENGENHEIRO	40,00	H	21,47	85,90	107,37	26,01	104,04	130,05	1.040,40	4.161,60	5.202,00
		Total do Item											24.689,84
	2	DRENAGEM PLUVIAL											
92809	2.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, ENCAIXE PONTA E BOLSA, Ø 40 cm, PARA TRAVESSIAS - INCLUSO TRANSPORTE	90,00	m	9,35	37,40	46,75	11,32	45,30	56,62	1.019,16	4.076,62	5.095,78
7745-INSUMO	2.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	90,00	m	19,12	76,48	95,60	23,16	92,63	115,79	2.084,22	8.336,86	10.421,08
92809	2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, Ø 40 cm - INCLUSIVE TRANSPORTE	200,00	m	9,35	37,40	46,75	11,32	45,30	56,62	2.264,80	9.059,21	11.324,01
77451 - INSUMO	2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	200,00	m	9,30	37,18	46,48	11,26	45,03	56,29	2.252,00	9.008,01	11.260,01

92810	2.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1 ENCAIXE PONTA E BOLSA, Ø 50 cm, PARA TRAVESSIAS - INCLUSO TRANSPORTE	10,00	m	11,38	45,51	56,89	13,78	55,13	68,91	137,82	551,28	689,10
7714 - INSUMO	2.6	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	10,00	m	22,85	91,41	114,26	27,68	110,71	138,39	276,78	1.107,12	1.389,90
92810	2.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, Ø 50 cm - INCLUSIVE TRANSPORTE	193,00	m	11,38	45,51	56,89	13,78	55,13	68,91	2.659,93	10.639,70	13.299,63
37452 - INSUMO	2.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	193,00	m	13,51	54,05	67,56	16,37	65,46	81,83	3.158,64	12.634,55	15.793,19
92811	2.9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, ENCAIXE PONTA E BOLSA, Ø 60 cm, PARA TRAVESSIAS - INCLUSO TRANSPORTE	8,00	m	13,55	54,19	67,74	16,41	65,64	82,05	131,28	525,12	656,40
7725 - INSUMO	2.10	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	8,00	m	37,00	148,00	185,00	44,81	179,26	224,07	358,51	1.434,05	1.792,56
92811	2.11	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, Ø 60 cm - INCLUSIVE TRANSPORTE	218,00	m	13,55	54,19	67,74	16,41	65,64	82,05	3.577,38	14.309,52	17.886,90
37453 - INSUMO	2.12	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	218,00	m	15,56	62,25	77,81	18,85	75,40	94,25	4.108,86	16.435,46	20.544,32
92813	2.13	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, ENCAIXE PONTA E BOLSA, Ø 80 cm PARA TRAVESSIAS - INCLUSO TRANSPORTE	26,00	m	18,18	72,72	90,90	22,02	88,08	110,10	572,52	2.290,08	2.862,60
7750 - INSUMO	2.14	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	26,00	m	61,56	246,25	307,81	74,56	298,25	372,81	1.938,66	7.754,66	9.693,32
90106	2.15	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA, 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	787,12	m³	1,19	4,74	5,93	1,44	5,74	7,18	1.130,31	4.521,22	5.651,53
93379	2.16	REATERO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA, 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	633,47	m³	3,07	12,26	15,33	3,71	14,86	18,57	2.352,71	9.410,83	11.763,54
102737	2.17	BOCA P/BUERO SIMPLES TUBULAR D=0,50M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERO JAZIDA E TRANSPORTE	2,00	Unid	206,66	826,66	1.023,32	250,31	1.001,25	1251,56	500,62	2.002,50	2.503,12
102739	2.18	BOCA P/BUERO SIMPLES TUBULAR D=0,80M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERO JAZIDA E TRANSPORTE	1,00	Unid	722,72	2.890,90	3.613,62	875,36	3.501,46	4376,82	875,36	3.501,46	4.376,82

COMPOSIÇÃO EM ANEXO	EXECUÇÃO DE CAIXA DE DRENAGEM COM TAMPA GRELHADA, h = 1,30 m	26,00	unid	264,36	1.057,46	1.321,82	320,20	1.280,79	1600,99	8.325,15	33.300,59	41.625,74
	Total do item											188.623,55
3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR											
101170	3 1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO SOBRE COLCHÃO DE AREIA E REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA - EXCLUSIVE TRANSPORTE DA PEDRA BASALTICA, AREA E PÓ DE PEDRA	7.560,96	m²	5,73	22,90	28,63	6,94	27,74	34,68	52.442,12	209.788,50	262.210,62
95876	3 2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, DMT ATÉ 30 KM PARA TRANSPORTE DA PEDRA BASALTICA	27.003,07	m³*Km	0,28	1,12	1,40	0,34	1,36	1,70	9.181,04	36.724,18	45.905,22
93593	3 3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA, ACIMA DE 30 Km - PARA TRANSPORTE DA PEDRA BASALTICA	21.602,46	m³*Km	0,11	0,45	0,56	0,14	0,54	0,68	2.937,93	11.751,73	14.689,66
95876	3 4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM PARA TRANSPORTE DO PÓ DE PEDRA	9.073,03	m³*Km	0,28	1,12	1,40	0,34	1,36	1,70	3.084,83	12.339,31	15.424,14
93593	3 5 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA, ACIMA DE 30 Km - PARA TRANSPORTE DO PÓ DE PEDRA	6.925,75	m³*Km	0,11	0,45	0,56	0,14	0,54	0,68	941,90	3.767,60	4.709,50
95876	3 6 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM PARA TRANSPORTE DA AREIA	22.682,58	m³*Km	0,28	1,12	1,40	0,34	1,36	1,70	7.712,08	30.848,30	38.560,38
93593	3 7 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA, ACIMA DE 30 Km - PARA TRANSPORTE DA AREIA	18.297,28	m³*Km	0,11	0,45	0,56	0,14	0,54	0,68	2.488,43	9.953,73	12.442,16
98628	3 8 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	8,37	m³	93,55	374,21	467,76	113,31	453,24	566,55	948,41	3.793,63	4.742,04
94273	3 9 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO)	1.395,36	m	9,05	36,21	45,26	10,96	43,86	54,82	15.298,73	61.194,90	76.493,63
102498	3 10 PINTURA AMARELA EM MEIO FIO COM TINTA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM MATERIAL CIMENTADO	1.269,36	m	0,24	0,98	1,22	0,30	1,18	1,48	375,73	1.502,93	1.878,66
102498	3 11	90,00	m	0,24	0,98	1,22	0,30	1,18	1,48	26,64	106,56	133,20
	Total do item											477.189,21
4	CALÇADAS NO PASSEIO PÚBLICO											
96525	4 1 RETIRADA DE ENTULHOS, RETIRADA DE CAMADA VEGETAL, CORTE E RETIRADA DE ARBUSTOS E ÁRVORES DE QUALQUER DIÂMETRO, COM CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS - DMT = 5 Km	1.867,43	m²	0,07	0,27	0,34	0,08	0,33	0,41	153,13	612,50	765,63
96519	4 2 REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO	1.867,43	m²	0,35	1,38	1,73	0,42	1,68	2,10	784,32	3.137,28	3.921,60
97084	4 3 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RÁDIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATORIA.	1.867,43	m²	0,11	0,45	0,56	0,14	0,54	0,68	253,97	1.015,88	1.269,85
96622	4 4 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 5 CM+.	81,19	m³	19,27	77,06	96,33	23,33	93,34	116,67	1.894,49	7.577,97	9.472,46
94991	4 5 COM CONCRETO MOLDADO "IN LOCO", USUADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, fck = 20 Mpa, NÃO ARMADO, INCLUSO ACESSO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (REBAIXO NA CALÇADA) - e = 6 cm, INCLUSO SARRAÇOS DE MADEIRA PARA FORMAS E JUNTAS DE DILATAÇÃO	97,43	m³	110,75	443,02	553,77	134,15	536,58	670,73	13.069,84	52.279,37	65.349,21



[Signature]

COMPOSIÇÃO EM ANEXO	4.6	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	515,88	m²	19,21	76,96	96,07	23,27	93,09	116,36	12.005,56	48.022,24	60.027,80
		Total do item											140.806,55
	5	SINALIZAÇÃO VERTICAL											
13521- INSUMO	5.1	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20" CM	10,00	unid	14,85	59,40	74,25	17,99	71,94	89,93	179,86	719,44	899,30
5213444 - SICRO	5.2	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	7,00	Unid	31,47	125,88	157,35	38,12	152,46	190,58	266,81	1.067,25	1.334,06
5213440 - SICRO	5.3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação de velocidade R-19 (40 km/h) em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	2,00	Unid	30,33	121,34	151,67	36,74	146,96	183,70	73,48	293,92	367,40
5213464 - SICRO	5.4	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço A33-b, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	2,00	Unid	36,50	146,01	182,51	44,21	176,85	221,06	88,42	353,70	442,12
5213464 - SICRO	5.5	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço A39, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	2,00	Unid	36,50	146,01	182,51	44,21	176,85	221,06	88,42	353,70	442,12
34723-INSUMO	5.6	PLACA DE SINALIZACAO TIPO A-41 (CRUZ DE SANTO ANDRÉ) EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	1,12	m²	103,95	415,80	519,75	125,90	503,62	629,52	141,01	564,05	705,06
21013 - INSUMO	5.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, CLASSE LEVE, DN 50 mm (2"), ESPESURA = 3,00 mm, COMPRIMENTO = 3,20 m	57,60	m	20,11	80,42	100,53	24,35	97,41	121,76	1.402,67	5.610,70	7.013,37
94975	5.8	SAPATA DE CONCRETO fck = 15 Mpa, SEM ARMADURA, PREPARO EM BETONEIRA, PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (DIÂMETRO = 0,30 m, PROFUNDIDADE = 0,60 m, Volume = 0,070 m³) - INCLUNDO ESCAVAÇÃO	0,76	m³	76,50	306,40	383,00	92,78	371,11	463,89	70,51	282,06	352,57
		Total do item											11.556,00
	6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
102509	6.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	227,90	m²	3,86	15,45	19,31	4,68	18,71	23,39	1.066,58	4.266,34	5.332,92
		Total do item											5.332,92
	7	SERVIÇOS FINAIS											
0	7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM REMOÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS DA OBRA	9.428,29	m²	0,03	0,12	0,15	0,04	0,14	0,18	339,42	1.357,66	1.697,08
		Total do item											1.697,08

TOTAL GERAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

	R\$ 169.979,00	R\$ 679.916,15	R\$ 849.895,15
Mão-de-obra			
Material			
Total			

São Pedro do Sul, RS, 29 de novembro de 2021.

Coordenador de Projetos

Felipe Bassotto Skrebsky
Coordenador de Projetos
 CREA-RS 237.125
 Matrícula nº 3048


 Felipe Bassotto Skrebsky
 Engenheiro Civil
 CREA-RS: 237.125


 Zlania Maria Bolzan
 Prefeitura Municipal
 CPF: 260.895.990-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Rua Floriano Peixoto, nº 222 - Bairro Centro - 97.400-000 - São Pedro do Sul, RS - (55) 3276-6100

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DA RUA LINDOLFO AGNE

LOCAL: Trecho entre o pavimento existente e a Rua Ramiro Ebling Freitas - Bairro Maturino Bello e Bairro Gaúcha - São Pedro do Sul, RS

ÁREA TOTAL À PAVIMENTAR (com as golas): 7.560,86 m² (Comprimento da rua: 689,75 metros; Largura da rua: 11,00 metros; Área das golas: 282,06 m²)

FONTE DE PREÇOS: SINAPI-RS NÃO DESONERADO (Serviço Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)

DATA-BASE: 07/2021 - BDI: 21,12% (Benefícios e Despesas Indiretas)

Responsáveis técnicos: Eng. Civil Felipe Bassotto Skrebsky - CREA-RS: 237.125

ART de Projeto nº 11212365



ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	VALOR	PESO	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
	R\$	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
PERCENTUAL E VALOR PARCELA			9,36%	79.550,19	12,09%	102.752,32	11,04%	93.828,42	16,50%	140.232,70
TOTAL ACUMULADO GERAL			9,36%	79.550,19	21,45%	182.302,51	32,49%	276.130,93	48,99%	416.363,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Rua Floriano Peixoto, nº 222 - Bairro Centro - 97.400-000 - São Pedro do Sul, RS - (55) 3276-6100



OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DA RUA LINDOLFO AGNE

LOCAL: Trecho entre o pavimento existente e a Rua Ramiro Ebling Freitas - Bairro Maturino Belo e Bairro Gaúcha - São Pedro do Sul, RS

ÁREA TOTAL À PAVIMENTAR (com as golas): 7.560,86 m² (Comprimento da rua: 689,75 metros; Largura da rua: 11,00 metros; Área das golas: 282,06 m²)

FONTE DE PREÇOS: SINAPI-RS NÃO DESONERADO (Serviço Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)

DATA-BASE: 07/2021 - BDI: 21,12% (Benefícios e Despesas Indiretas)

Responsáveis técnicos: Eng. Civil Felipe Bassotto Skrebsky - CREA-RS: 237.125

ART de Projeto nº 11212365

ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	VALOR	PESO	MÊS 5		MÊS 6		MÊS 7		MÊS 8	
	R\$	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
TOTAL ACUMULADO PARCIAL			11,47%	97.482,97	16,09%	136.748,13	11,86%	100.797,56	11,59%	98.502,85
TOTAL ACUMULADO GERAL			60,46%	513.846,60	76,55%	650.594,73	88,41%	751.392,29	100,00%	849.895,14

São Pedro do Sul, RS, 29 de novembro de 2021.

Felipe Bassotto Skrebsky

Engenheiro Civil

CREA-RS: 237.125

Coordenador de Projetos

Ziamia Maria Bolzan

Prefeita Municipal

CPF: 260.895.990-34

Felipe Bassotto Skrebsky

Coordenador de Projetos

CREA-RS 237.125

Mantenedor